

CARGOS: 26. PEDREIRO, 27. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CNH "D" ou "E + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E 29. MOTORISTA CNH "D" / MOTORISTA CNH "E".

01) LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- a) Cargos 26 – Pedreiro e 27 – Operador de Máquinas Pesadas CNH "D" ou "E + Curso de Operador de Máquinas Pesadas.

As Provas Práticas para os cargos de Pedreiro e Operador de Máquinas Pesadas serão realizadas no Centro Cultural, localizado na Avenida Vinte e Um de Dezembro, nº 810, Centro, Goiânia/MG, CEP 36152-000.

- b) Cargo 29 – Motorista (CNH Categoria "D" e/ou "E")

A Prova Prática para o cargo de Motorista será realizada na Quadra do Mineirinho, localizada na Avenida Vinte e Um de Dezembro, Goiânia/MG, CEP 36152-000.

Prezados participantes, seguem orientações importantes, conforme Edital:

7.14.1. Serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na Prova Objetiva nas seguintes quantidades e cargos: Motorista: 20 candidatos e CNH exigida em Lei Federal; Pedreiro: 05 candidatos; operador de Máquinas Pesadas: 10 candidatos e CNH exigida em Lei Federal; sendo obrigatória a participação na Prova Objetiva. O candidato que não participar das duas etapas será desclassificado".

7.14.2. Os candidatos convocados deverão permanecer em silêncio no local de provas, devendo manter o celular desligado, que será devolvido ao final, em data a ser divulgada conforme cronograma.

7.14.3 Os candidatos convocados realizarão Prova Prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pela função, de acordo com as determinações do examinador. O candidato que não comparecer à Prova Prática será reprovado, bem como o que cometer faltas ou erros gravíssimos, sendo que a convocação estará disponível conforme data prevista no Cronograma.

7.14.4. A Prova Prática é de caráter eliminatório.

7.14.5. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7.14.6. O resultado das Provas Práticas, com a indicação de APTO ou INAPTO, será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>, conforme previsto no Cronograma.

a) Caberá recurso contra o resultado, dentro do prazo estabelecido no Cronograma. Durante o período recursal, o participante poderá solicitar vista da Folha de Prova.

b) O participante considerado INAPTO será automaticamente desclassificado do certame. O participante AUSENTE na Prova Prática também será considerado INAPTO.

7.14.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.14.8. Não será ofertado lanche ao candidato pela Prefeitura e/ou pelo IMESO. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche – que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7.14.9. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de apresentar para o seu exame fora do horário coletivo agendado.

7.14.10. O candidato terá somente uma tentativa para realização da Prova Prática.

7.14.11. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato.

7.14.12. Será exigida a apresentação de Atestado Médico no ato da Prova Prática, que deverá, obrigatoriamente, conter o número de identidade do candidato, atestando que o candidato está em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova, conforme modelo no Anexo VI. O atestado médico ficará retido.

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA
DATA DE APLICAÇÃO: 04/07/2026 – SÁBADO E 05/07/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianá/MG – Edital 001/2025 – Retificado em 02/07/2026

7.14.13. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado. O candidato que não comparecer no horário determinado está eliminado do certame.

7.14.14. Os candidatos ficam cientes de que deverão comparecer com antecedência de 30 minutos ao local de convocação, portando um dos documentos de identidade descritos nesse Edital, caneta preta ou azul, atestado médico, garrafa de água sem rótulo e lanche caso queira. Os aparelhos eletrônicos serão recolhidos em saco plástico próprio sendo devolvidos ao final da Prova. Não será permitido o uso de boné ou chapéu.

7.14.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

7.14.16. Algumas ferramentas utilizadas devem possuir o corte bem afiado, como por exemplo: serras, formões, plainas, lixadeiras, alicates, estiletes e outros. No dia da prova prática, o candidato irá assinar um Termo de Responsabilidade, do participante afirmando que tem ciência do grau de risco de cada uma das ferramentas que poderá utilizar. Da mesma forma os candidatos a motorista, com eles se responsabilizando por danos aos veículos (e/ou máquinas) da prefeitura e de terceiros. Além das possíveis vítimas de acidentes onde eles estiverem envolvidos e forem considerados como causadores deles.

7.14.17. Não caberá ao IMESO ou a Prefeitura Municipal de Goianá/MG qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova prática.

7.14.18. Não HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA da prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.14.19. O candidato que não apresentar documento oficial, não poderá realizar a prova prática.

7.14.20. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local de Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento, caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Goianá e o IMESO por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrem.

7.14.21. O candidato poderá interpor recursos contra a Prova Prática nas datas previstas no cronograma.

7.14.22. Os candidatos só terão vistas do formulário de avaliação durante o período recursal.

7.14.23. Será sumariamente eliminado com Concurso Público o candidato que:

- I. Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação;
- II. Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;
- III. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;
- IV. Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;
- V. For surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes.
- VI. Não será permitido, em hipótese nenhuma durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

7.14.24. As ocorrências não previstas no Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura de Goianá e pelo IMESO, no que a cada um couber.

7.14.25. As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IMESO durante a realização das provas práticas, complementam o Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato.

7.14.26. As ferramentas necessárias e os EPIs serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Goianá/MG aos candidatos no momento da execução da prova prática.

7.14.27. Para a realização das Provas Práticas recomenda-se que o candidato tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA
DATA DE APLICAÇÃO: 04/07/2026 – SÁBADO E 05/07/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianá/MG – Edital 001/2025 – Retificado em 02/07/2026

7.14.28. Será exigida a apresentação de Atestado Médico, às custas e responsabilidade do candidato, no ato da Prova Prática, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova acima descrita. O atestado ficará retido.

02) DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 26. PEDREIRO

7.16.1. A Prova Prática consistirá na identificação de materiais, equipamentos e ferramentas de uso em construção civil, marcenaria e pintura; aplicação de técnicas e materiais usados em concretagem, revestimentos e acabamento de obras; materiais e ferramentas de uso em elétrica e hidráulica; equipamentos de segurança individual, leitura básicas de plantas baixas, buscando evidenciar de forma profissional a postura do candidato. A prova deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

7.16.2 O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a)** Não identificar ou identificar incorretamente ferramentas e instrumentos de uso na construção civil – menos 10 pontos por erro;
- b)** Não identificar equipamentos de proteção individual (EPI) ou desconhecer uso e função do EPI – menos 10 pontos por erro;
- c)** Não identificar produtos de uso e concentração adequada para efetuar massa de concretagem – menos 20 pontos por erro;
- d)** Não identificar ou desconhecer sistema de acondicionamento e assentamento de tijolos de barro, cerâmicos ou bloco - menos 20 pontos por erro;
- e)** Não identificar ou desconhecer produtos e técnicas em instalações elétricas 110w ou 220w – menos 20 pontos por erro;
- f)** Não identificar ou desconhecer produtos e técnicas de uso para aplicação em hidráulica (água e esgoto) – menos 10 pontos por erro;
- g)** Não identificar ou desconhecer informações básicas de uma planta baixa – menos 10 pontos por erro

03) DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 27. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CNH "D" ou "E" +
CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

7.17.1. A Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas - CNH exigida em Lei Federal, constará de execução de manobra com equipamento a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional. A prova deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o emprego ou de acordo com a Lei Federal, no ato da Prova Prática.

7.17.2. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. A Prova Prática será avaliada observandose os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso – 10 PONTOS:

- a)** Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b)** Vazamentos;
- c)** Peças;
- d)** Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e)** Faróis, Faróletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina – 10 PONTOS:

- a)** Nível do Óleo do Motor;
- b)** Nível do Óleo da Transmissão;
- c)** Nível do Óleo do Hidráulico;
- d)** Nível do Óleo de Freio;
- e)** Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina – 20 PONTOS:

- a)** Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b)** Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c)** Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d)** Indicador de Pressão da Transmissão;
- e)** Indicador da Carga da Bateria;
- f)** Indicador do Nível de Combustível;
- g)** Indicador da Pressão do Freio;
- h)** Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos – 20 PONTOS:

- a)** Alavancas do Freio de Estacionamento;

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA
DATA DE APLICAÇÃO: 04/07/2026 – SÁBADO E 05/07/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianá/MG – Edital 001/2025 – Retificado em 02/07/2026

- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha/lâmina Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação – 20 PONTOS:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada - 20 PONTOS:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha/Lâmina no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

7.17.4. Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos de “Operador de Máquinas Pesadas - CNH exigida em Lei Federal” a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio da máquina, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

04) DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO 29. MOTORISTA CNH “D” / MOTORISTA CNH “E”

7.15.1. Os candidatos convocados para a Prova Prática de Trânsito de Motorista CNH exigida em Lei, realizarão prova na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pela função e de acordo com as determinações do examinador. O candidato que não comparecer à prova prática será reprovado, bem como o que cometer faltas gravíssimas, sendo que a convocação estará disponível conforme data do cronograma. A prova deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

7.15.2. A prova constará de condução do veículo/máquina em determinado trajeto de via pública da cidade ou respectivo local para teste, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o emprego ou de acordo com a Lei Federal no ato da Prova Prática.

7.15.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito e poderá perder pontos de acordo com erros cometidos conforme estabelecido abaixo:

I - FALTA GRAVÍSSIMA:

- () Não conseguir colocar o veículo em movimento > CANDIDATO ELIMINADO.
- () Não ter o controle da direção, colisão com veículo ou qualquer ato que coloque em risco a vida dos pedestres >> CANDIDATO ELIMINADO.

II – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- () Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização.
- () Arrancar o veículo com a porta aberta.
- () Uso incorreto do cinto de segurança.
- () Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após início da prova.

III – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- () Apoio do pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- () Controle incorreto de embreagem.
- () Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão.
- () Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré ao meio feio.

IV – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- () Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado.
- () Manuseio irregular do câmbio.
- () Regulagem incorreta dos retrovisores.
- () Uso incorreto dos instrumentos do painel.

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA
DATA DE APLICAÇÃO: 04/07/2026 – SÁBADO E 05/07/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianá/MG – Edital 001/2025 – Retificado em 02/07/2026

05) Convocação para Prova Prática: Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início da avaliação.

26. PEDREIRO

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e Horário
01	177353	EMERSON DA SILVA VALLE WESTERMAN	17/03/1987	04/07/2026 – 16h
02	179804	LUCAS NASCIMENTO REZENDE	24/07/1996	04/07/2026 – 16h
03	178347	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	30/07/1963	04/07/2026 – 16h
04	179796	PAULO HENRIQUE MIRANDA RODRIGUES	06/10/1989	04/07/2026 – 16h30min
05	177737	DANIEL DO NASCIMENTO RANGEL	06/02/1965	04/07/2026 – 16h30min

27. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CNH "D" ou "E + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e Horário
01	179591	GUILHERME HENRIQUE DOLATESE	22/12/1993	05/07/2026 – 08h
02	178736	ALEXSANDRO PAULO DA SILVA	12/08/1993	05/07/2026 – 08h
03	176286	FABIANO LOPES GOMES DA SILVA	02/01/2002	05/07/2026 – 08h
04	178862	AMARILDO DA SILVA JUNIOR	01/06/1990	05/07/2026 – 08h
05	176965	ALMIR GEOVANE DAVI DA SILVA	30/07/1983	05/07/2026 – 09h
06	180120	JOAO PAULO RICARDO AMÉRICO	18/08/1995	05/07/2026 – 09h
07	179968	ANDERSON DE OLIVEIRA	24/02/1985	05/07/2026 – 09h
08	177490	UANDERSON DOS SANTOS SILVERIO	26/02/1985	05/07/2026 – 09h
09	178897	WALTER BRAZ DE SOUZA	17/12/1988	05/07/2026 – 09h30min
10	177667	EDIMAR FERREIRA MATIAS	24/08/1986	05/07/2026 – 09h30min
11	177966	FAGNER CESAR	29/11/1994	05/07/2026 – 09h30min

29. MOTORISTA CNH “D” / MOTORISTA CNH “E”

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Data e Horário
01	177860	IZABELA RIBEIRO LOPES	01/07/1989	05/07/2026 – 10h
02	177383	ALINE APARECIDA VIEIRA SILVA	26/07/1989	05/07/2026 – 10h
03	178368	DANIELE DA SILVA HORTA	01/09/1983	05/07/2026 – 10h
04	177557	LINDOMAR JOSE DA SIVA	23/08/1991	05/07/2026 – 10h
05	178075	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	22/01/2001	05/07/2026 – 10h30min
06	179184	RODRIGO MOREIRA FALCI	13/11/1979	05/07/2026 – 10h30min
07	178091	RODRIGO PIRES RIBEIRO	14/02/1980	05/07/2026 – 10h30min
08	179913	LUIZ LOMAR CLIMACO	12/08/1986	05/07/2026 – 10h30min
09	178364	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO PAES	19/12/1988	05/07/2026 – 11h
10	179080	PAULO ANTONIO DO CARMO	26/05/1987	05/07/2026 – 11h
11	178891	MARLON OLIVEIRA E SILVA	19/09/1997	05/07/2026 – 11h
12	179521	SÁVIO MENDES PARREIRAS	16/11/1994	05/07/2026 – 11h
13	179258	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	21/04/1998	05/07/2026 – 11h30min
14	179868	PAULO HENRIQUE ALVES AGUIAR	19/05/1977	05/07/2026 – 11h30min
15	176098	VANDERLEI GONÇALVES JUNIOR	08/04/1988	05/07/2026 – 11h30min
16	176464	LUCAS WENCESLAU TENORIO DE ALBUQUERQUE	13/10/1992	05/07/2026 – 11h30min
17	175679	ROBERTO CARLOS DE PAULA	12/04/1973	05/07/2026 – 13h15min
18	179597	GUSTAVO LOURES DE REZENDE	14/11/1986	05/07/2026 – 13h15min
19	179941	VICTOR DA FONSECA SILVA	23/10/1996	05/07/2026 – 13h15min
20	176366	LEONARDO ROSIGNOLI FABRI	25/07/1977	05/07/2026 – 13h15min
21	176658	DANIEL DE NOVAIS	19/07/1988	05/07/2026 – 13h50min
22	178924	GABRIEL JOSÉ CARDOSO OVÍDIO	03/12/1996	05/07/2026 – 13h50min

CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA
DATA DE APLICAÇÃO: 04/07/2026 – SÁBADO E 05/07/2026 - DOMINGO.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiânia/MG – Edital 001/2025 – Retificado em 02/07/2026

06) MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PROVA PRÁTICA:

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Prova Prática previsto no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiânia/MG, Edital nº 001/2025, para o cargo de _____.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2026*.

Retificado em 29/06/2026 para o cargo número 29 – com a inclusão das inscrições: 176098 e 177557 e exclusão das inscrições: 177407, 178365, 178668, 177892, 179803, 176288, 178800.

Retificado em 02/07/2026 para o cargo 29. MOTORISTA – Inclusão da inscrição 178924.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/110>